



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

2ª Reunião Ordinária de 2024 do Comitê Estratégico do PAR - Plano de Ações Articuladas

Data: **16 de dezembro de 2024**

Horário: **15h - 17h**

Local: **Presencial na sala 700 – 7º andar, Ministério da Educação e por Videoconferência via Teams**

PARTICIPANTES:

SE – Secretaria-Executiva:

- Titular: Leonardo Osvaldo Barchini Rosa – Secretário-Executiva (Ausente)
- Suplente: Julia Ishikawa – Diretora de Programa
- Érika Nascimento – Gerente de Projeto
- Beatriz Petini de Almeida - Técnica de Assuntos Educacionais da Secretaria-Executiva

SEB – Secretaria de Educação Básica:

- Titular: Kátia Schweickardt – Secretária
- Suplente: Anita Gea Martinez Stefani - Diretora
- João César da Fonseca Neto – Coordenador-Geral
- Lívia Silva Canela - Consultora

SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão:

- Titular: Zara Figueiredo – Secretária (Ausente)
- Suplente: Maurício Ernica – Coordenador-Geral

SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica:

- Titular: Fábio Henrique Ibiapina Gomes – Coordenador-Geral
- Suplente: Pierry Teza – Gerente de Projeto (Ausente)

SASE - Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino:

- Titular: Roberto Wagner da Silva Rodrigues – Diretor
- Suplente: Maurício Almeida Prado – Coordenador-Geral (Ausente)

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais:

- Titular: Carlos Eduardo Moreno Sampaio – Diretor (Ausente)
- Suplente: Clara Etiene Lima de Souza

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

- Titular: Fernanda Macedo Pacobahyba – Presidente
- Suplente: Marcio Augusto Roma Buzar – Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais (Ausente)

CAPES - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior:

- Titular: Luiz Alberto Rocha de Lira – Coordenador-Geral (Ausente)

- Suplente: Lorena Lins Damasceno – Coordenadora-Geral (Ausente)
- Antônio Carlos Rodrigues de Amorim - Diretor

EXTERNOS

CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação:

- Titular: Andros Roberto Barbosa (Ausente)
- Suplente: Dougl拉斯 Pierre Justino da Silva Lopes

UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação:

- Titular: Aléssio Costa Lima
- Suplente: Luiz Miguel Martins Garcia (Ausente)

PAUTA

1. Boas-vindas e verificação de quórum - (SE);
2. Extensão do PAR 4 - (SEB);
3. Mudanças regimentais - (SE e SEB);
4. Prorrogação do PATE - (SEB);
5. PAR 5 - (SEB);
6. Informes Gerais e Encerramento(TODOS).

1. Boas-vindas e verificação de quórum - (SE)

1.1. A Diretora de Programa da Secretaria-Executiva do Ministério da Educação (MEC), Julia Ishikawa, presidiu a reunião na qualidade de suplente. Para a abertura dos trabalhos, foi realizada a verificação do quórum, constatando-se a presença de representantes da SEB, Secadi, Sase e Setec, bem como do FNDE, CAPES, INEP, CONSED e Undime, conforme listado acima. Verificou-se que havia quórum para o início da reunião.

2. Extensão do PAR 4 - (SEB)

2.1. Julia Ishikawa iniciou a pauta relembrando que a discussão sobre a extensão do PAR 4 foi sinalizada na reunião anterior do Comitê Estratégico, em 10 de outubro de 2024, conforme a Ata de Reunião 4, SEI nº 5339547. Na ocasião ficou decidido que a etapa de planejamento ficaria aberta até o final do PAR 4 e que, posteriormente, na reunião ordinária, seria discutida a extensão do ciclo do PAR 4 até o início do PAR 5.

2.2. O PAR 4 estava previsto para ser encerrado em dezembro de 2024. João César, da SEB, explicou que o lançamento do PAR 5 está previsto para o primeiro trimestre de 2025. Assim, o PAR 4 seria estendido até que o PAR 5 entrasse em vigor, plenamente, para não haver descontinuidade no atendimento.

2.3. Além disso, como a etapa de planejamento do PAR 5 está prevista para se encerrar no início do segundo semestre. Foi proposto que os planejamentos realizados em 2024 sejam replicados para 2025, ainda no âmbito do PAR 4, permitindo que os entes façam os ajustes necessários. João César, da SEB, entende que essa decisão evitaria que os entes tivessem que refazer o planejamento e evitaria confusão na transição do PAR 4 para o PAR 5.

2.4. Julia Ishikawa propôs que a questão fosse votada em bloco e pediu que se algum membro se opusesse a proposição que se pronunciasse. Como não houve manifestações, as propostas de extensão do PAR 4 até o início do PAR 5, assim como da replicação do planejamento realizado em 2024 para 2025 foram aprovadas.

3. **Mudanças regimentais - (SE e SEB)**

3.1. A primeira proposta foi a inclusão da Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais - SEGAPE. Entende-se que é uma secretaria prevista no decreto regimental do MEC e que tem afinidade com a pauta do PAR, pois atua com dados de indicadores deste Ministério.

3.2. A segunda questão trata do prazo de antecedência para a convocação das reuniões, atualmente de 30 dias para reuniões ordinárias e extraordinárias. Foi proposta a redução para 15 dias de antecedência para reuniões ordinárias e a eliminação de um prazo determinado para as extraordinárias. Para minimizar possíveis problemas com a diminuição do tempo para a proposição de pautas e facilitar a dinâmica das reuniões, foi sugerida a solicitação de reuniões extraordinárias. A coordenação do comitê decidirá pela realização ou não da reunião.

3.3. Roberto Wagner, da SASE, ponderou que, já que haverá um prazo mínimo de 15 dias de antecedência para reuniões ordinárias, também deveria existir um prazo mínimo para convocação de reuniões extraordinárias, haja vista que as secretarias também precisam se organizar previamente.

3.4. As alterações propostas foram as seguintes:

1. Atualização das unidades integrantes do Comitê, conforme estrutura atual do MEC (Art. 2º)
2. Flexibilização para agendamento das reuniões: no parágrafo 1º do art. 7º reduzir o prazo prévio de 30 para 15 dias corridos para reuniões ordinárias e de 30 para 1 dia para reuniões extraordinárias.
3. Flexibilização de inclusão de tema em pauta: no parágrafo 4º do art. 7º reduzir o tempo mínimo para inclusão de tema em pauta de 15 para 5 dias corridos (já que o próprio prazo prévio para agendamento da reunião ordinária foi reduzido para 15).
4. Critérios para agendamento das extraordinárias: altera-se o art. 8º, incluindo a necessidade de justificativa para agendar a extraordinária, e inclusão do parágrafo único, estabelecendo que cabe à coordenação do Comitê decidir pela realização da reunião.

3.5. A questão foi votada em bloco. Não houve manifestações dos membros, que aprovaram as alterações propostas.

4. **Prorrogação do PATE - (SEB)**

4.1. João César, da SEB, relembrou que o Plano de Ação de Território Estadual (PATE) é um instrumento auxiliar ao PAR, que foi instituído no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), em 2023, por meio de resolução deste Comitê. Seu objetivo é consolidar as demandas de apoio técnico e financeiro da União para ações a serem implementadas pelos estados em parceria com os municípios.

4.2. A nova resolução proposta pela SEB, altera a vigência de anual para bianual e insere o parágrafo segundo:

§ 2º O empenho inicial de recursos para atendimento do PATE será feito considerando a demanda do primeiro exercício de vigência e serão complementados para o exercício seguinte, considerando-se a execução já realizada.

4.3. A alteração é justificada porque o empenho é realizado no primeiro ano e executado no segundo. Dessa forma, demandando mais tempo para o encerramento do ciclo. João César, da SEB, considera isso um aprendizado obtido na primeira experiência do PATE, pois é necessário levar em conta os prazos e processos nos estados. Muitas vezes, há demoras por parte dos entes, o que impacta tanto o empenho quanto a execução.

4.4. A questão foi votada em bloco. Não houve manifestações dos membros, que aprovaram a

prorrogação do PATE para mais um ano.

5. PAR 5 - (SEB)

5.1. Julia discutiu o processo de construção do PAR 5 e o desenho do sistema, destacando a participação de diversos agentes. Ela ressaltou a sensibilidade em relação ao andamento do trabalho, suas peculiaridades em relação a etapas e indicadores. Em seguida, passou a palavra para que a SEB apresentasse o progresso na elaboração do PAR 5.

5.2. Anita Stefani, da SEB, iniciou sua fala ressaltando que foi realizado um processo participativo de construção do desenho do PAR 5. Até o presente momento, foram realizadas duas oficinas com participantes indicados pela Undime, CONSED, além de representantes das secretarias do Ministério e entidades vinculadas. Buscou-se ampliar os diálogos com os técnicos para entender suas expectativas, seus anseios e suas necessidades na ponta, principalmente do ponto de vista de diagnóstico e planejamento.

5.3. João César, da SEB, realizou um detalhamento do fluxo do PAR, considerando a transversalidade com as secretarias e entidades vinculadas ao Ministério, bem como as etapas previstas em lei.

5.4. Na etapa preparatória, realiza-se o cadastro das entidades e dos gestores, com a participação muito importante do FNDE no processo. Na etapa de diagnóstico, são apresentados os indicadores gerenciais e secundários do Censo Escolar, de outros sistemas do Ministério da Educação, do IBGE, e também indicadores primários da coleta feita dentro do próprio questionário do PAR, de forma complementar. Para a etapa de planejamento, estão se desenhando uma série de inovações, retomando o PAR como um instrumento de diagnóstico e planejamento da rede e de apoio à gestão pelo MEC. Por fim, a etapa de execução é feita no FNDE, por meio de termos de compromisso e, posteriormente, a prestação de contas.

5.5. João César, da SEB, citou que, devido a uma orientação da SETEC, estão sendo incluídos perfis para as secretarias estaduais de ciência e tecnologia. Além disso, está sendo criado o perfil de "coordenador do PAR", alguém próximo ao secretário, com grau maior de autonomia para realizar as atividades dentro do PAR. Assim, descentralizando a gestão, reduziria a dependência exclusiva do secretário para determinadas ações. Além disso, também está sendo desenvolvida a figura do conselheiro. O objetivo é permitir que os conselheiros tenham acesso para consultar e acompanhar seu município e estado, sendo parte do processo participativo.

5.6. Kátia Schweickardt, Secretária de Educação Básica da SEB, argumentou sobre a importância do PAR 5 como um instrumento de gestão e planejamento. Entendendo-o como uma forma de induzir uma reorganização da gestão educacional por parte dos entes com o apoio do MEC.

5.7. João César, da SEB, relatou que os objetivos apresentados no PAR 5 têm ligação com o projeto do novo Plano Nacional de Educação (PNE), com metas a serem cumpridas até 2034. A nova estrutura do PAR apresenta objetivos mensuráveis, que se desmembram em ações, as quais não necessariamente dependem de transferência de recursos do MEC. Afinal, o PAR 5 é uma ferramenta, principalmente, de apoio à gestão, com etapas de diagnóstico e planejamento.

5.8. Ainda sobre o novo PNE, Roberto Wagner, da SASE, ponderou sobre quais ações do PAR 5 se comunicam com os objetivos estabelecidos nos planos decenais dos entes. João César, da SEB, explicou que o PAR 5 não pretende monitorar os planos decenais estaduais e municipais. Apesar disso, considerando a complementariedade das temáticas, há uma ligação de ações que podem interferir no alcance dos planos decenais.

6. Informes Gerais e Encerramento

6.1. Após a apresentação sobre o andamento do PAR 5, a Diretora de Programa Julia perguntou se algum dos presentes gostaria de fazer algum informe. Não houve manifestações.

6.2. A reunião foi encerrada com agradecimentos aos participantes.

Encerramento da ata.



Documento assinado eletronicamente por **Anita Gea Martinez Stefani, Diretor(a)**, em 06/01/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Tami Ishikawa, Diretor(a) de Programa**, em 17/01/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Pierre Justino da Silva Lopes, Usuário Externo**, em 20/01/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Ernica, Coordenador(a)-Geral**, em 20/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, Usuário Externo**, em 20/01/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretário(a)**, em 20/01/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Henrique Ibiapina Gomes, Coordenador(a)-Geral**, em 21/01/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **João César da Fonseca Neto, Coordenador(a)-Geral**, em 21/01/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Clara Etiene Lima de Souza, Usuário Externo**, em 24/01/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Wagner da Silva Rodrigues, Diretor(a)**, em 03/02/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Alessio Costa Lima, Usuário Externo**, em 05/02/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5464253** e o código CRC **E6CB2E9A**.
